



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA em 17/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicação Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Eliseu Faria Evangelista</i>	Agente Municipal de Trânsito	51%
<i>José Adriano e Silva Teixeira</i>	Agente Municipal de Trânsito	51%
<i>Manoel Bonfim Costa Miranda</i>	Agente Municipal de Trânsito	51%
<i>Marinel Rodrigues de Oliveira</i>	Agente Municipal de Trânsito	51%
<i>Paulo Cicero Moreira de Andrade</i>	Agente Municipal de Trânsito	100%
<i>Ricardo de Amarante Sousa</i>	Agente Municipal de Trânsito	51%
<i>Wanderson Quaresma Nicolau</i>	Agente Municipal de Trânsito	51%

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Aline do Socorro da Silva Furtado</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%

SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>César Henrique Fialho Mendes</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º dia do mês de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 17 dias do mês de março de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446088
61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.03.17
09:50:14 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 17/02/2023, às 10h00** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 095/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Agentes Municipais de Trânsito, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de março de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021